

Dados Gerais

Referência do Procedimento: AD-006-17

Descrição: Repavimentação da Rua da Veiga do Monte, na Zona Industrial – Pólo I

Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira

Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão

Data da Mensagem: 27-03-2017 17:32:34 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Destinatários: PREDILETHES-CONSTRUÇÕES, LDA; MARTINS & FILHOS, S.A.; Naram, S. L. Sucursal em Portugal;

Referência: PT1.MSG.540817

Tipo: Geral

Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por **JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA** 27-03-2017 16:32 em (UTC) utilizando **DigitalSign Qualified CA - G2** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 27-03-2017 16:31 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		
	Declaração_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 27-03-2017 16:32 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
	Relatorio Final_AD-006-17_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 27-03-2017 16:32 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **24 de março de 2017** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada "**Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira - Repavimentação da Rua da Veiga do Monte, na Zona Industrial - Pólo I**", com a referência **AD-006-17**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **1.225,67 € (mil, duzentos e vinte e cinco euros e sessenta e sete cêntimos)**;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Mais se informa que junto se envia em anexo o Relatório Final.

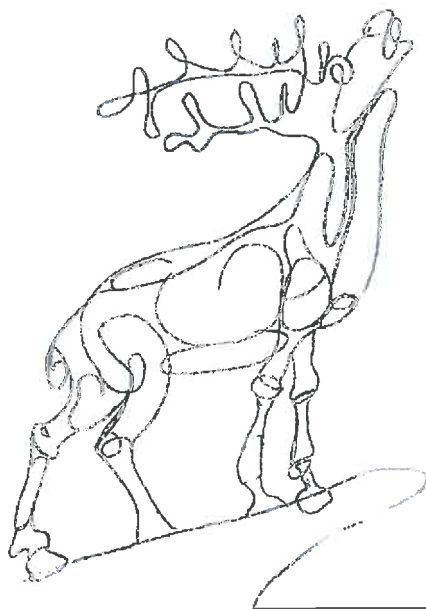
Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qu alificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
OBRAS MUNICIPAIS
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Relatório Final




AJUSTE DIRETO

Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira - Repavimentação da Rua da Veiga do Monte, na Zona Industrial – Pólo I



Handwritten signature
João Fernando Brito Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
Assinatura Eletrónica Qualificada

Handwritten signature

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	AJUSTE DIRETO – Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira - Repavimentação da Rua da Veiga do Monte, na Zona Industrial - Pólo I	



Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente procedimento.

1. Referência do Procedimento:
AD-006-17


2. Objeto da Contratação:
Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira - Repavimentação da Rua da Veiga do Monte, na Zona Industrial – Pólo I

3. Membros do Júri do Procedimento:
Designados
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Carlos Manuel Poço Pereira

4. Audiência Prévia:
Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não tendo-se pronunciado nenhum concorrente nesta sede.

5. Ordenação das Propostas:		
N.º	Concorrentes	Valor da Proposta
1	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	24.513,40 €
2	NAROM S.L. - SUCURSAL EM PORTUGAL	25.472,80 €



	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	AJUSTE DIRETO – Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira - Repavimentação da Rua da Veiga do Monte, na Zona Industrial - Pólo I	

6. Proposta de Adjudicação:	
Entidade	Valor s/ IVA
PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	24.513,40 €

7. Deliberações tomadas por:	
Unanimidade	Majoria
Todas	-

8. Propostas de Aprovação:
<p>1. Aprovar o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 124.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada “Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira - Repavimentação da Rua da Veiga do Monte, na Zona Industrial - Pólo I” à empresa Predilethes – Construções, Lda., pelo montante global de 24.513,40 € (vinte e quatro mil, quinhentos e treze euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.</p> <p>2. Notificar a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.</p> <p>3. Fixar o prazo de 10 (dez) dias úteis para o adjudicatário apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; b. Alvará emitido pelo IMPIC; c. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 1.225,67 € (mil, duzentos e vinte e cinco euros e sessenta e sete cêntimos); d. Certidão de Registo Comercial; e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu). <p>4. Propor, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.</p>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
Câmara Municipal

Relatório Final

AJUSTE DIRETO – Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira - Repavimentação da Rua da Veiga do Monte, na Zona Industrial - Pólo I

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

Acresce referir que o Júri do Procedimento vai enviar o presente Relatório Final e os demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo-lhe a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

9. Data: 24 de março de 2017

10. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Carlos Manuel Poço Pereira

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

PRESIDÊNCIA

Face ao proposto pelo Júri do Procedimento no Relatório Final, adjudico a empreitada “Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira – Repavimentação da Rua da Veiga do Monte, na Zona Industrial – Pólo I” à sociedade **Predilethes - Construções, Ld.ª**, pelo montante global de € 24.513,40 (vinte e quatro mil quinhentos e treze euros e quarenta cêntimos).

Notifique-se todos os concorrentes nos termos do artigo 77.º, n.º 1, do C.C.P..

Delego no gestor do procedimento a competência para notificar os concorrentes da decisão de adjudicação nos termos do artigo 109.º, n.º 1, do C.C.P..

V. N. Cerveira, 24.03.2017

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira